

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

RAYSSA DE SALES FRANÇA

EDITH MARIA BARBOSA RAMOS

SABRINA DA SILVA GRACIANO CANOVAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sabrina da Silva Graciano Canovas, Edith Maria Barbosa Ramos, Rayssa de Sales Franca – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-257-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais 3. Previdência social. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

O XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP, com o tema “Os caminhos da internacionalização e o futuro do Direito”, foi a oportunidade para reflexão sobre os desafios que a integração global constitui no mundo.

É com grande satisfação que apresento este livro, fruto do trabalho de pesquisadores do curso de Direito de diversas universidades brasileiras no eixo Direitos Sociais, Seguridade e Previdência social. Os trabalhos apresentados tratam de temas inovadores, atuais e importantes, evidenciando uma abordagem interseccional.

Os pôsteres também trouxeram luz para problemas que transpassam o nível jurídico nacional e alcançam direitos transnacionais, e em seus resultados, apontaram soluções jurídicas para tornar a sociedade mais justa, solidária e equitativa. Os textos aqui reunidos buscam não apenas analisar normas e práticas jurídicas, mas também provocar reflexões sobre o papel do Estado e da comunidade na garantia desses direitos.

Este livro é resultado de esforço coletivo e da dedicação de pesquisadores que acreditam na força do conhecimento como instrumento de transformação. Cada artigo traz perspectivas únicas, enriquecendo o debate e ampliando a compreensão sobre questões que afetam diretamente a vida de milhões de brasileiros.

Como organizadora, espero que esta obra seja recebida como uma contribuição significativa para o estudo e a valorização dos direitos sociais. Que ela inspire novas pesquisas, diálogos e ações voltadas à promoção da dignidade e da cidadania.

ORGANIZADORES:

Mestre Rayssa De Sales França – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Doutora Edith Maria Barbosa Ramos - Universidade Federal do Maranhão, Brasil.

Mestre Sabrina da Silva Graciano Canovas - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas

SAÚDE MENTAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS AO ACESSO DO BENEFÍCIO BPC/LOAS POR INDIVÍDUOS COM TRANSTORNOS MENTAIS

**Luis Fernando de Jesus Ribeiro
Maria Eduarda Pires Vieira da Silva**

Resumo

INTRODUÇÃO

A saúde mental configura-se como um dos maiores desafios no âmbito dos direitos sociais, repercutindo diretamente na formulação de políticas públicas destinadas a assegurar uma proteção social efetiva e integral a indivíduos em situação de vulnerabilidade. Sob este prisma, destaca-se a Seguridade Social e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o qual está previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei 8.742/1993), a qual visa garantir um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso em situação de vulnerabilidade. Contudo, indivíduos com transtornos mentais, caracterizados judicialmente como pessoas com deficiência psicossocial, enfrentam barreiras árduas e específicas para serem alvos desta benesse. Neste bojo, emerge-se a temática desta pesquisa, a qual é justificada pela necessidade de identificação dos principais óbices para o reconhecimento da deficiência psicossocial e pela urgência em debater alternativas para efetivar a plena concretização do direito à proteção social.

PROBLEMA DE PESQUISA

O trabalho se justifica a partir da necessidade de se discutir a dificuldade em reconhecer a deficiência psicossocial - e o impacto na vida cotidiana e laboral do cidadão - para concessão do benefício de prestação continuada (BPC).

Desse modo, surge a seguinte questão problemática: de que maneira os empecilhos jurídicos - como o conceito restritivo na letra da lei de “pessoa com deficiência” - e os entraves institucionais decorrentes da avaliação médica e social fragmentada, somados ao estigma das doenças psíquicas, dificultando o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) ?

OBJETIVO

Avaliar criticamente o processo de análise e concessão do BPC a pessoas com transtorno mental, tendo como ponto de partida as falhas estruturais do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), as barreiras impostas por critérios de avaliação médica e social, dificuldade de reconhecimento da deficiência psíquica, além do estigma e invisibilidade em torno da temática apresentada.

MÉTODO

O projeto utiliza metodologia hipotético-dedutiva a partir de uma análise qualitativa, tendo como base uma pesquisa bibliográfica, utilizando artigos científicos especializados, além de uma pesquisa documental extensa sobre BPC, destrinchando a base legal que se inicia na Constituição Federal de 1988, na própria Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

RESULTADOS ALCANÇADOS

O recorte desta apresentação baseia-se em uma problemática evidente na sistemática brasileira de Previdência Social — a interpretação restritiva do conceito de deficiência psicossocial. A partir deste estigma, surgiram diversos referenciais bibliográficos baseados nos problemas identificados na introdução e no corolário metodológico proposto. No âmbito das problemáticas de reconhecimento da deficiência psicossocial, urge a necessidade de uma padronização deste conceito, tal ato possui como fito: uniformizar o enquadramento dos beneficiários do BPC/LOAS. Para isso, estabeleceu-se que “um modelo que incorpora as três dimensões: a biomédica, a psicológica (dimensão individual) e a social”, este seria o método mais adequado e eficiente para a caracterização de pessoas portadoras de deficiência psicossocial (Bampi; Guilhem; Alves, 2010). Sob esta égide, evidencia-se a necessidade de

uma avaliação mais equilibrada e sistemática, de forma que abranja fatores sociais, psicológicos e médicos no momento de avaliação de concessão do benefício BPC/LOAS. Agora, adentrando nas alternativas para a efetivação das políticas públicas voltadas aos indivíduos com transtornos mentais, mostra-se necessária a "construção de políticas públicas e de modos de atenção em saúde mental, em uma perspectiva de cidadania das pessoas com sofrimento psíquico", sendo um processo contínuo e árduo para a construção e efetivação de direitos (Braga, Oliveira, 2019). Conclui-se, portanto, que a superação dos desafios exige uma transformação paradigmática na sistemática atual brasileira, visando a mitigação da exclusão social estrutural sofrida por parte da população que porta doença psicossocial. Por conseguinte, para garantir uma avaliação justa, deve-se adotar uma abordagem sistêmica e humanizada, visando a correta concessão do benefício BPC/LOAS e a efetivação da proteção social integral a um grupo extremamente vulnerável.

Palavras-chave: saúde mental, previdência, direitos sociais

Referências

BAMPI, Luciana Neves da Silva; GUILHEM, Dirce; ALVES, Elíoenai Dornelles. Modelo social: uma nova abordagem para o tema deficiência. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, [S. l.], v. 18, n. 4, p. 816–823, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-11692010000400022>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rlae/article/view/4224>. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRAGA, Cláudia Pellegrini; OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas d'. Políticas públicas na atenção à saúde mental de crianças e adolescentes: percurso histórico e caminhos de participação. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 401–410, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.30582016>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/g8DhKGKM65b36RLJdDHqhLP/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 ago. 2025.